



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 3/2018 - (PMRC)

A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO – INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS – EM TORNO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOÃO TEODORO DA SILVA

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 689.583-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 169.796.569-53, e pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **ANA MARIA MOLINI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.677.912-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 515.553.609-04, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **RICARDO GOMES DE SOUZA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Chácara Vicente, S/N, Sombreiro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 18.035.081/0001-20, neste ato representada por seu sócio-administrador, o Sr. **RICARDO GOMES DE SOUZA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.822.312-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 040.026.649-02, residente e domiciliado na Chácara Vicente, S/N, Sombreiro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2018 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Tomada de Preços nº 6/2017 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	Produto	Apr	Qtd inicial	Qtd aditivada	Vlr uni (R\$)	Vlr total aditivado (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
1	CORTE E/OU ATERRO COMPENSADO	M2	0,78	-	11,68	-
CALÇAMENTO						
2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	M2	5,76	36,00	71,36	2.568,96
ALAMBRADO MURETA E FECHOS						
3	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PILARES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO. PILARES DE 0,60M DE ALTURA NAS MURETAS, QUE RECEBERÃO OS PILARES METÁLICOS DO ALAMBRADO.	M2	6,12	-	43,97	-
4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M2	0,46	-	1.038,54	-
5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	48,87	-	120,00	-
6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (GROSSA), TRACO 1:4, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2 CM	M2	8,65	-	46,80	-
7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES, ESPESSURA DE 20MM.	M2	117,29	-	38,00	-
8	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	267,33	14,30	85,00	1.215,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2018 - (PMRC)

9	PORTAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, DUAS FOLHAS DE ABRIR, DIMENSOES 3,0X4,0M, INCLUSO FERRAGENS E CADEADO	M2	12,00	2,25	380,00	855,00
10	PORTAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL UNICO, DIMENSOES 1,0X2,10M, INCLUSO FERRAGENS E CADEADO	M2	4,20	-	380,00	-
PINTURA						
11	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	117,29	-	6,54	-
12	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	117,29	-	16,27	-
13	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	32,40	-	20,93	-
14	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	32,40	-	29,44	-
LIMPEZA DA OBRA						
15	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	138,00	-	3,74	-
VALOR TOTAL GERAL ADITIVADO						4.639,46

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente aditivo terá o valor de **R\$ 4.639,46 (quatro mil, seiscientos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos)**, para o fornecimento dos itens acima mencionados, referente a este aditivo, incluindo todas as despesas acessórias e/ou decorrentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência mantém as mesmas condições estabelecidas do Contrato nº 3/2018 (PMRC)

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recursos	Descrição Fonte Recursos	Descrição Despesa
0401	12	361	0009	1	134	4.4.90.51.01.05	2420	3504	Outros Royalties	Escolas/Colégios

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

O presente aditivo provem de uma solicitação encaminhada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Ana Maria Molini, a qual argumenta que a formalização do aditivo tem por base observações apontadas pela Engenheira Civil Jaina Mirela da Costa Sabongi, que argumenta que alguns serviços que não foram previstos no projeto se fazem necessários, quais sejam execução de calçada e instalações de alambrado e portão. Considerando que a vigência do Contrato em questão encerra-se no dia 10 de junho de 2018, contanto, portanto, com tempo suficiente para realização dos serviços a serem aditivados, e considerando que valor total desses serviços não excede o limite de 25% do valor do contrato, conforme §1º do artigo 65 da Lei Federal 8.666-93, entendemos que a forma mais vantajosa de atender tal necessidade é o aditivo contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a alteração encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 65, I, alínea b, § 1º, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 3/2018 (PMRC).



ADITIVO DE CONTRATO


I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2018 - (PMRC)

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 26 de abril de 2018.



Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal – Contratante



Ana Maria Molini
Secretária Municipal de Educação e
Cultura – Contratante

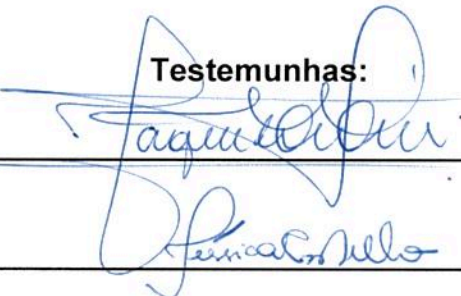


Eduardo Brambila Baggio
Gestor do Contrato



Ricardo Gomes de Souza
Ricardo Gomes de Souza – ME –
Contratada

Testemunhas:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2018 – (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2018 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: RICARDO GOMES DE SOUZA - ME

CNPJ/MF: 18.035.081/0001-20

OBJETO: A possível contratação de empresa especializada em construção civil para construção de alambrado – incluindo fornecimento de materiais – em torno da quadra poliesportiva da Escola Municipal do Campo João Teodoro da Silva.

VALOR: R\$ 4.639,46 (quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Ribeirão Claro, 26 de abril de 2018.


Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

Prefeito atende solicitação de alunos da Escola Jovira e autoriza a aquisição de gibis para escolas municipais

O prefeito de Ribeirão Claro, Mario Augusto Pereira, autorizou a aquisição de Gibis para todas as escolas municipais da Rede Pública Municipal. A solicitação foi feita inicialmente por alunos do 5º Ano da Escola Municipal Jovira Conti Nêia, em projeto coordenado pela professora Sebastiana Moura. Os estudantes e a professora estiveram na última segunda-feira (23) na prefeitura, acompanhados pela Secretária de Educação e Cultura, Ana Maria Molini, a diretora Maria Cristina da Silva Nêia, a supervisora Analice Apareci-

da Cristina da Silva de Paula e foram recebidos no gabinete pelo prefeito Mario Augusto Pereira.

Um dos alunos leu a solicitação ao prefeito em forma de cordel, pedindo que o município comprasse os gibis para a Escola Jovira Conti Nêia. O prefeito respondeu em forma de trova, se comprometendo a atender o pedido. Durante a reunião realizada no gabinete, Mario elogiou a iniciativa e revelou que a aquisição beneficiará não somente a escola, mas todos os estabelecimentos



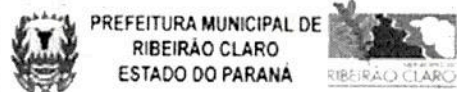
de ensino da Rede Pública Municipal. De acordo com a diretora Maria Cristina da Silva Nêia, os alunos fizeram uma pesquisa de

campo junto à comunidade para identificar os hábitos de leitura e as preferências dos entrevistados. "Após a pesquisa, os alunos retornaram para a escola e fizeram um estudo sobre os dados em sala de aula, que virou um gráfico", explicou. "A ação faz parte da Parceria Votorantim pela Educação (PVEJ)", completou.

Segundo a secretária de Educação, Ana Maria Molini, a literatura será de grande valia para o desenvolvimento dos alunos. "O gubi é importante para incentivar a leitura e mostrar a diferença entre a linguagem comum e a norma culta", afirmou.

O prefeito Mario Pereira destacou o papel da leitura para expandir o conhecimento e a visão de mundo dos estudantes. "O objetivo é criar o hábito de leitura para depois

migrar para outros gêneros literários", esclareceu. "A leitura é muito importante para vocês conhecerem novos lugares e outras culturas", finalizou. Da assessoria

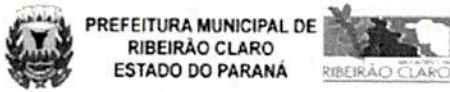


**EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2018 – (PMRC)
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 36/2018
(PMRC)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: JOSUE RODRIGUES DE LIMA 85144088953 - CNPJ/MF: 27.475.173/0001-12
OBJETO: A aquisição de tapetes capachos personalizados em fibra de vinil emborrachado.

VALOR: R\$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 27 de abril de 2018 a 25 de junho de 2018.
Ribeirão Claro, 26 de abril de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2018 – (PMRC)
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº
37/2018 (PMRC)**

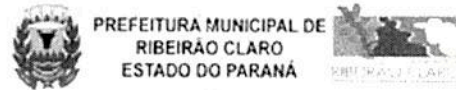
LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
LOCADOR: HEITOR PAULO UTRINI - CPF/MF: 161.620.997-68

OBJETO: A locação de imóvel urbano localizado à Rua Coronel José Botelho nº 762, Centro, para instalação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

VALOR: R\$ 18.648,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 27 de abril de 2018 a 26 de abril de 2019.
Ribeirão Claro, 26 de abril de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



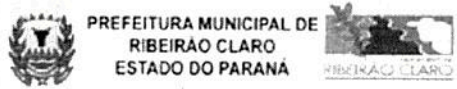
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
17/2018 – (PMRC)**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ
CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08
CONTRATADO: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

CNPJ/MF: 18.093.163/0001-21
OBJETO: A possível aquisição de um veículo 0KM, ambulância, tipo A, para simples remoção, ano 2017/2018, através da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 17 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018.
Ribeirão Claro, 26 de abril de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
88/2016 – (PMRC)**

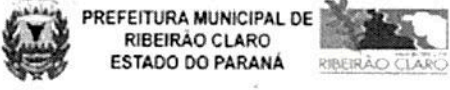
PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2016 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADO: PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA
CNPJ/MF: 08.374.053/0001-84

OBJETO: A possível aquisição de equipamentos esportivos, sendo provenientes de Academia da Terceira Idade – ATI e Academia da Primeira Idade – API, para serem instalados em locais públicos, como praças públicas, entre outros locais do município, nos termos do Convênio nº 826663/2016 – ME / CAIXA – Programa Esportes e Grandes Eventos Esportivos, com a Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer, deste município de Ribeirão Claro.

VIGÊNCIA: 16 de Maio de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

Ribeirão Claro, 26 de abril de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
89/2016 – (PMRC)**

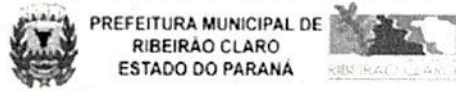
PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2016 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADO: TUBFIT EIRELI
CNPJ/MF: 15.279.692/0001-26

OBJETO: A possível aquisição de equipamentos esportivos, sendo provenientes de Academia da Terceira Idade – ATI e Academia da Primeira Idade – API, para serem instalados em locais públicos, como praças públicas, entre outros locais do município, nos termos do Convênio nº 826663/2016 – ME / CAIXA – Programa Esportes e Grandes Eventos Esportivos, com a Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer, deste município de Ribeirão Claro.

VIGÊNCIA: 16 de Maio de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

Ribeirão Claro, 26 de abril de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
3/2018 – (PMRC)**

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2018 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADO: RICARDO GOMES DE SOUZA - ME
CNPJ/MF: 18.035.081/0001-20

OBJETO: A possível contratação de empresa especializada em construção civil para construção de alambrado – incluindo fornecimento de materiais – em torno da quadra poliesportiva da Escola Municipal do Campo João Teodoro da Silva.

VALOR: R\$ 4.639,46 (quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Ribeirão Claro, 26 de abril de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

